

ESCOLA MUSTAFA ALMEIDA TOBU
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano 2023, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na avenida Lauro Muller, nº 1424, bairro João Alves em Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–nº **01/2023** resolução nº **Resolução nº 01/CE M.A.T/2022 publicada no D. O E nº 13.361 de 31/08/2022**, estando presentes os membros: **CASSIA MONTEIRO DA SILVA, ANTONIO DOS SANTOS QUEIROZ, e MARIA MISSIANE AZEVEDO GOMES** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2023** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço item, objetivando a aquisição de materiais de consumo e permanente(**material expediente, processamento de dados, esportivo, copa e cozinha, limpeza e higienização, material bibliográfico, utensílios de escritório, mobiliário em geral, equipamentos de proteção e peças não incorporáveis a bens imóveis.**), para atender as necessidades da Escola **Mustafa Almeida Tobu**, no município de Cruzeiro do Sul/Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **01/2023**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **L.A.V. DA CUNHA, J.E.S. DANTAS EIRELI, A.M.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e MADISSON DE ALMEIDA SOUZA LTDA-ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO**, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na **PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM**, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. A empresa **L.A.V. DA CUNHA, 01,02,03,04, 05 e 06**, a empresa **E.S. DANTAS EIRELI** os itens **07 e 08**. Os demais itens fracassaram. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **ANTONIO DOS SANTOS QUEIROZ**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
